

FESTA DO VINHO VERDE E DOS PRODUTOS TRADICIONAIS DE PONTE DE LIMA

REGULAMENTO DO CONCURSO DE LEITE-CREME DE PONTE DE LIMA

1. OBJECTIVO

- Favorecer a promoção de receitas de leite-creme com elevada qualidade.
- Dar a conhecer e apresentar ao público diferentes receitas de leite-creme.

2. INSCRIÇÃO

- O período de inscrição decorre até ao dia 31 de Maio a 11 de Junho de 2010.
- A inscrição é efectuada após o completo preenchimento da ficha de inscrição, a qual será enviada pelos interessados por correio electrónico ou por correio para o secretariado do concurso.

3. CONDIÇÕES DE ADMISSÃO

- Só serão admitidas a concurso as amostras entregues nos recipientes fornecidos pelo secretariado.

4. AMOSTRAS

- Aos inscritos serão fornecidas 10 taças que servirão de recipiente para a prova.
- O leite-creme das taças deverá ser apresentado sem queimar.
- Será ainda fornecida uma travessa na qual será apresentado o leite-creme queimado para apreciação do júri.
- As amostras deverão ser entregues pelos inscritos no local da prova.

5. JÚRI TÉCNICO

- O júri técnico analisa sensorialmente e classifica as amostras, preenchendo uma ficha de prova elaborada pelos técnicos da ESA/IPVC, sendo as amostras analisadas com a garantia de absoluto anonimato.
- O júri será constituído no mínimo por sete elementos, nomeadamente em representação da ESA/IPVC, EPADRPL, comunicação social, Região de Turismo Porto e norte de Portugal e outras instituições e individualidades do sector.
- O júri é soberano nas suas decisões.

6. PRÉMIOS

- Serão premiados os inscritos cujas amostras forem classificadas em primeiro, segundo e terceiro lugar.
- Aos premiados será atribuído um prémio e um diploma.
- Aos restantes participantes será entregue um diploma de participação.

7. REGRAS GERAIS

- Os premiados serão contactados pela organização deste concurso.
- Os resultados do concurso não terão direito a recurso.
- As inscrições mencionadas na ficha de inscrição são da responsabilidade do signatário.
- A participação neste concurso, comporta a aceitação das cláusulas do presente regulamento.